DECRETO Nº 2.480, DE 22 DE JUNHO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B- DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de/ São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B- da Lei Municipal nº 1.559, de 27 de novembro de 1.989, na importância de Cr$-6.630.000,00 (Seis / Milhões, seissentos e trinta mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo

2.1. Gabinete Pref. e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$-1.500.000,00

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

02-Reforma da Estação Rodoviária .....Cr$- 375.000,00

04- Construção do Secador comunitário, Ampliação do Armazem comunitário.....Cr$- 375.000,00

08- Construção de antena de TV p/ Novos canais.....Cr$- 375.000,00

2.4. S.E.R. Municipal

4.0.0.0. Despesas de Capital

s eg. fls. 02..

4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamento e Mat. Permanentes....Cr$-3.750.000,00
2.9. Assistência
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
03-Construção do Centro Comunitário do Bairro Tres Pontes.....Cr$- 150.000,00
2.14.Cemitério
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 52.500,00
2.15.Matadouro
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cícil.....Cr$- 52.500,00
TOTAL.....Cr$-6.630.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento / vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de junho de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário